



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 1457/88.

Em, 18 de julho de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artº. 1º - Fica concedido 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO BABOSA, portadora da profissional nº 16.627 série 597, exercendo a função de Professor.

Artº. 2º - A licença a que se refere o artigo anterior é de conformidade com a Lei 474/83, artigos 19 e 23 (Estrutura de Carreira do Magistério).

Artº. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 1988.


FERNANDO BANDEIRA DE MELO

- Prefeito -


JOÃO BATISTA LIRA
Sec. Adm.